

Resumo Executivo - [PDC nº 107 de 2015](#)

Autor: Josué Bengtson (PTB/PA)

Apresentação: 11/06/2015

Ementa: Susta a aplicação da Resolução nº 302, de 20 de Março de 2002, do Conselho Nacional Do Meio Ambiente - CONAMA.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Parecer do Relator, Dep. Valdir Colatto (PMDB-SC), pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Parecer do Relator, Dep. Alceu Moreira (PMDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	Parecer proferido pelo Relator do Vencedor, Dep. Sarney Filho (PV-MA), pela rejeição. Inteiro teor	Contrária ao parecer do relator

Principais pontos

- Susta a aplicação da resolução que prevê a proteção de área de preservação permanente na faixa de cem metros dos entornos dos reservatórios.

Justificativa

- O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Josué Bengtson, susta a aplicabilidade da Resolução 302 do CONAMA, propiciando uma série de benefícios:
 - Elimina a insegurança jurídica ocasionada por incertezas em torno da severidade e arbitrariedade inerentes ao teor da resolução e da contradição da mesma com o Novo Código Florestal;
 - Revoga-se um dispositivo obsoleto e inoportuno;
 - Obras e empreendimentos, embargados em virtude da resolução, serão continuados gerando benefícios para toda a sociedade;
 - Preserva os poderes do Congresso Nacional, eliminando a exorbitância patente à resolução 302 do CONAMA.
 - Frisa-se que não se reduzirá a proteção ambiental, uma vez que o Novo Código Florestal

já versa sobre a preservação das áreas alvo da resolução.